



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 163/17 - C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 029/2017

DOCREC

313/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Antonio Donato, deliberado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Gestão a respeito das propostas de doações de bens e serviços àquela Pasta.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Req CAP 28-17

14:51 30/05/2017 018607 - Protocolo Legislativo - 22



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

Forma n.º 07 do Proc.

Ass. _____

Ivete Aquilino do Souza

PROCURADORA

TERMO DE DOAÇÃO

CÓPIA

Processo administrativo nº 2017-0.019.181-7

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DOADORA: COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

ANUENTES: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946090200-68, e, de outro, a **COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, doravante denominada **DOADORA**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro no Centro Ruth Cardoso, na Rua Pamplona, nº1005, 3º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora Patricia Pereira Loyola Kakazu, portadora do RG nº 26.268.551-6 e do CPF nº 269.707.008-79, e como **ANUENTE** a empresa **McKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, com sede e foro ao cidade e estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, edifício Birman 12, 10º andar, Chácara Santo Antônio, 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.074.367/0001-25, neste ato representada pela Senhora Patrícia Ellen Da Silva, portadora do RG nº 25868214-0 SSP/SP e do CPF nº 283.018.748-21, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, do trabalho para realização de um diagnóstico dos principais desafios da cidade de São Paulo, tendo como base e referência as melhores cidades do mundo para se viver.
- 1.2. O detalhamento dos serviços doados consta do Anexo Único, parte integrante do presente instrumento.



1

- 1.3. As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da DONATÁRIA, salvo para atividades que contarão com dados e informações de outros órgãos públicos.
- 1.4. As atividades previstas no Anexo Único serão executadas com o apoio metodológico do parceiro técnico da DOADORA, ora ANUENTE do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2. Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados para uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, e poderão ser utilizados na elaboração de planejamento estratégico, como elemento para a elaboração do programa de metas, conforme consta das justificativas encartadas nestes autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES**

3.1 Caberá à DONATÁRIA:

- a) fornecer os dados técnicos e o apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;
- b) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- c) analisar os relatórios das atividades pertinentes e receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- d) designar o gestor responsável pelos serviços, servindo de apoio e articulação entre a DONATÁRIA e os órgãos municipais, seus respectivos servidores e representantes.

3.2. Compete à DOADORA:

- a) coordenar a realização das atividades, visando à execução do objeto deste Termo e zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) prestar a DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- c) realizar encontros periódicos, com a participação dos representantes do parceiro técnico, para acompanhamento dos serviços.



2 



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO

Folha n.º 08 do Proc. n.º 2017-1-013.554-9

- d) encaminhar Relatórios de Acompanhamento, sempre que solicitados pela **DONATÁRIA**, e Relatório Final em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo;
- e) indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços;
- f) indicar os representantes dos parceiros técnicos que irão participar da execução dos serviços;

CLÁUSULA QUARTA
DAS INFORMAÇÕES

CÓPIA

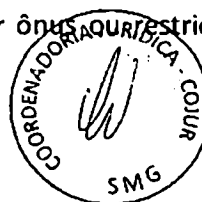
4. A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA** e seu parceiro técnico, ora anuente, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-los única e exclusivamente para fins do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA
DO PESSOAL

5. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 6.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 6.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação do Relatório Final pela **DOADORA**.
- 6.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.
- 6.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.

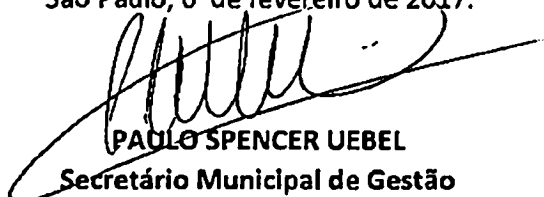


3

- 6.6. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transferência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 6.7. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 6.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2017.


PAULO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal de Gestão
SMG

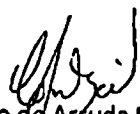

Patricia Pereira Loyola Kakazu
Procuradora

COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO


PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Sócia

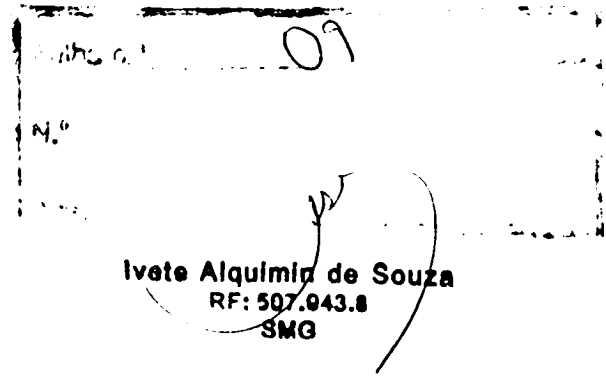
McKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

- 1 – 
CPF **Cristiano de Arruda Barbirato**
Coordenador Jurídico
Secretaria Municipal de Gestão
OAB/SP - 202.307
- 2 – 
CPF **Fábio Teizo Belo da Silva**
Secretário Adjunto
SMG



4 



CÓPIA

Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

Prefeitura Municipal de São Paulo

ANEXO

2017



A handwritten signature.

Sumário

1. Comunitas.....	3
2. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável.....	3
2.1. Objetivos.....	4
2.2. Modelo de Governança.....	4
2.3. Abordagem do Programa.....	5
2.4. Estágios de Governo.....	6
2.5. Atividades.....	7
2.5.1. Sistemática de Acompanhamento.....	7
2.5.2. Reuniões do Comitê de Líderes Locais.....	7
2.5.3. Reuniões do Comitê de Executivos Sociais.....	7
2.5.4. Encontro de Comitês Gestores.....	8
2.5.5. Reuniões Estratégicas de Governança.....	8
2.5.6. Encontro de Líderes.....	8
3. Frentes de Atuação.....	Erro! Indicador não definido.
3.1. Planejamento Estratégico.....	8

CÓPIA

1. Comunitas

A Comunitas é uma organização da sociedade civil brasileira que tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos investimentos sociais corporativos e estimular a participação da iniciativa privada no desenvolvimento social e econômico do país.

Por meio do envolvimento de diversos atores, estimula e fomenta ações conjuntas com o propósito comum de promover o desenvolvimento sustentável. A organização conta com o apoio de líderes de grandes empresas, engajados nas várias frentes de atuação da Comunitas, como o BISC (Benchmarking do Investimento Social Corporativo), o Encontro de Líderes e o Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, programa de aprimoramento da gestão pública municipal.

A convicção da Comunitas é de que as empresas brasileiras podem contribuir para a superação dos problemas de ordem econômica e social em diferentes regiões do país, aportando conhecimento especializado e ferramentas de gestão que podem garantir maior eficiência ao setor público e, assim, colaborar decisivamente com o desenvolvimento social do País. Nesse sentido, a Comunitas aposta na atuação em rede para o estabelecimento de novos padrões de colaboração que possam transformar a realidade das cidades brasileiras.



2. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

O Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável é uma coalizão de líderes empresariais em prol da melhoria da gestão pública no Brasil. Presente em 12 cidades brasileiras, o programa foi criado em 2012 a partir de uma reflexão feita por acionistas e presidentes de empresas nacionais, reunidos no 5º Encontro de Líderes promovido pela Comunitas. O grupo desenvolveu um modelo inovador de qualificação dos investimentos sociais corporativos ao optar pela atuação direta em parcerias com administrações municipais. A iniciativa partiu da premissa de que atuar em conjunto com o poder público, envolvendo e engajando a sociedade civil, faria com que seus investimentos sociais fossem mais sustentáveis e perenes, promovendo impactos realmente transformadores na realidade dos municípios brasileiros.

Ao atuar em parceria com a Prefeitura, o Juntos se distancia dos modelos tradicionais de cooperação entre o setor privado e a administração pública e aposta em iniciativas que respondem ao modelo de desenvolvimento da cidade, e não a projetos isolados, criando soluções com o setor

público e não para o setor público.

Os resultados consolidados do primeiro ciclo de atuação do projeto podem ser consultados no arquivo ora apresentado (Relatório Juntos 4 Anos).

2.1. Objetivos

O Juntos tem como objetivo promover a participação da sociedade na administração pública, com a inclusão de cidadãos nas discussões e nos processos de tomada de decisões sobre as prioridades municipais. O envolvimento de líderes empresariais compreende um dos eixos fundamentais no sucesso do programa. Além de garantirem a sustentabilidade financeira do Juntos, através do investimento direto de recursos, os líderes são convidados a participar do monitoramento das iniciativas e da definição de diretrizes de longo prazo, atuando em diálogo constante com os municípios.

2.2. Modelo de Governança

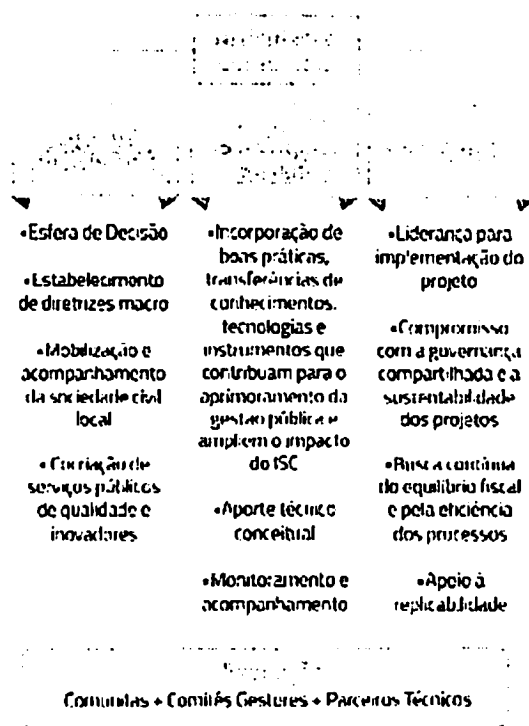
O modelo de governança do programa pode ser resumido no diagrama ao lado.

O Comitê de Líderes é a principal esfera da governança do Programa. Composto por líderes empresariais, é responsável por estabelecer diretrizes, determinar o escopo das atividades e monitorar as ações em cada cidade. A Comunitas promove reuniões mensais com o grupo, nas quais são definidas as ações estratégicas do período seguinte, bem como são avaliados os resultados do programa como um todo.

Em cada cidade, o comitê atua em diálogo com um grupo de líderes empresariais locais. Juntos, o Comitê de Líderes e o Comitê de Líderes Locais formam o Núcleo de Governança, que estabelece um compromisso de governança compartilhada e transparente com o prefeito e seus secretários. O núcleo é fundamental para a sustentabilidade das ações em cada uma das cidades que integram a rede.

Além disso, cada município conta com um “padrinho”, um membro do Comitê de Líderes que acompanha de perto as atividades com olhar estratégico, garantindo que os princípios e os valores da governança estejam presentes no dia a dia do Juntos.

O Comitê de Executivos Sociais é formado por líderes de fundações e institutos ligados às



empresas que apoiam o programa. A sua criação respondeu a uma preocupação fundamental da Comunitas ao criar o Programa Juntos: disseminar o conceito de atuação colaborativa com a administração pública como uma estratégia para qualificar os investimentos sociais corporativos, operados principalmente pelas fundações e institutos. Nesse sentido, o envolvimento dos executivos sociais compreende um dos pilares estratégicos do programa, capaz de incorporar boas práticas e articular iniciativas dessas instituições às necessidades e prioridades dos municípios, ao mesmo tempo em que as influencia no processo de desenvolvimento de novos modelos de investimento social corporativo, com atuação mais próxima ao poder público, ampliando a escala de impacto dos investimentos.

Por fim, no nível executivo, o modelo de governança do Juntos é composto pela equipe da Comunitas, pelo comitê gestor dos municípios e por parceiros técnicos. Esses são os atores responsáveis pela operação do programa no dia a dia das cidades.

A equipe da Comunitas lidera a operação, sendo responsável por articular as parcerias e gerir a rede de stakeholders engajados no programa, em diálogo permanente com prefeitos e secretários.

O comitê gestor, por sua vez, é composto por secretários próximos ao prefeito e que tenham legitimidade para pactuar as diretrizes do Juntos com outros gestores municipais e capacidade de liderança para engajar servidores públicos no atendimento das metas estabelecidas. Os membros do comitê desempenham papel fundamental no desenvolvimento das frentes de trabalho e na garantia de sustentabilidade do programa no município.

Os parceiros técnicos são os atores que detêm o conhecimento especializado e a metodologia para subsidiar a atuação do Juntos nos desafios de cada município. Trata-se de consultores contratados pela Comunitas com os recursos investidos pelos líderes empresariais, o que significa que o programa não representa qualquer custo para a cidade. Os parceiros técnicos são selecionados de acordo com os desafios identificados pelo Núcleo de Governança.

2.3. Abordagem do Programa

Além de atuar pela melhoria da gestão e dos serviços municipais, o Programa Juntos promove o fortalecimento dos líderes públicos. O empoderamento e o engajamento da sociedade é, da mesma forma, condição primordial para a sustentabilidade e a manutenção das conquistas.



A abordagem top-down e bottom-up é um grande diferencial do programa, combinando a melhoria da gestão nos processos internos da prefeitura e a inovação em serviços públicos, a partir da cocriação com servidores e usuários. A partir dos eixos de fortalecimento de lideranças e promoção do controle social, o Programa Juntos assume que processos de transformação na gestão pública dependem de lideranças fortalecidas e engajadas e, ainda, que o controle social e a transparência são condições para a sustentabilidade dessas transformações.

2.4. Estágios de Governo

Todas as ações do programa são desenvolvidas com o objetivo de contribuir para que os gestores municipais da rede sejam atores-chave na construção de uma administração pública transparente e aberta ao diálogo com a sociedade, capaz de responder às demandas por políticas sociais com eficiência, qualidade e responsabilidade fiscal. Nesse sentido, o programa é guiado por um framework que oferece referências concretas para a análise dos diferentes estágios pelos quais transitam os governos municipais em sua relação com a sociedade e em sua capacidade de oferecer serviços públicos. O framework que guia o Juntos pode ser resumido no diagrama abaixo.

GOVERNO 1.0	GOVERNO 2.0	GOVERNO 3.0	GOVERNO 4.0
- Políticas das secretarias por partido - Alocação orçamentária em comunicação e marketing - Transparência baseada em concessões públicas - Recrutamento fiscal - Atividade voluntária	- Eficiência da gestão - Resumidamente das secretarias - Gestão e equilíbrio fiscal - Planejamento estratégico - Método de carreira - Administração por metas	- Foco em qualidade de serviço público - Pesquisa institucional de satisfação do cidadão - Proximidade com a população e sociedade civil - Fortalecimento dos conselhos municipais - Gestão baseada em serviços	- Serviços Públicos inovadores (conhecidos e centrados no cidadão) - Open Innovation - Democracia direta - Green Houses de inovação - Transparência e governo aberto - Gestão baseada em rede

Ainda que não seja possível afirmar que qualquer governo no Brasil ou no mundo se encontre no

lado, para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas e, por outro, para a ampliação do Impacto das ações que suas instituições já desenvolvem.

2.5.4. Encontro de Comitês Gestores

O objetivo do encontro é promover um espaço de debate, troca e reflexão acerca dos desafios e soluções tocantes à gestão pública municipal e proporcionar o encontro entre os secretários dos municípios que estão liderando esta iniciativa inovadora de requalificação do setor público no país.

2.5.5. Reuniões Estratégicas de Governança

Reuniões mensais do Núcleo de Governança que visa pactuar estratégias, cocriar e acompanhar o desenvolvimento das ações e resultados do programa.

2.5.6. Encontro de Líderes

Reunião anual entre lideranças públicas e privadas como o objetivo de refletir sobre o papel das empresas no desenvolvimento do país e modelos inovadores de parceria.

3. Objeto da Presente Doação

Para o alcance de seus objetivos, a Comunitas doará o seguinte trabalho: “Um caminho para São Paulo se tornar referência em planejamento e gestão”.

Parceiro Técnico: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.

Descrição: Apoiar a definição de visão e planejamento estratégico da cidade de São Paulo.

(1) Atividades:

1. Entendimento do ponto de partida:

- Apoio no levantamento e consolidação de planos existentes da cidade (Plano Diretor e Programa de Metas atuais), e pesquisas de opinião;
- Apoio ao levantamento de dados-chave para a cidade e benchmarks;
- Facilitação nas entrevistas realizadas com especialistas temáticos;

2. Visão da aspiração da cidade:

- Apoio na elaboração de uma visão de legado de longo prazo e marca da nova gestão;
- Discussão sobre métricas preliminares;
- Realização de entrevistas com gestores;
- Apoio na capacitação das equipes de força tarefa;
- Facilitação de workshop de apresentação da visão e de possíveis pilares estratégicos e de workshop com público interno e conselheiros para apresentação do ponto de partida;
- Participação nas discussões iniciais sobre o plano de metas.

(2) Entregáveis: As atividades acima expostas serão sintetizadas nos relatórios abaixo informados:

- a) Ponto de Partida – Análise dos desafios e oportunidades para a Cidade;
- b) Síntese do processo de criação – entrevistas, workshops, capacitação;
- c) Visão de longo de prazo;
- d) Materiais de suporte para as discussões iniciais sobre metas.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

Folha n.º 14 do Proc.

N.º 2017 -

AS JUIZADO 11107

TERMO DE DOAÇÃO

CÓPIA

Processo administrativo nº 2017-0.037.681-7

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

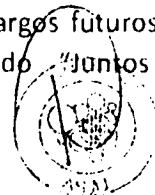
DOADORA: COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

**ANUENTES: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA
COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chã, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946090200-68, e, de outro, a **COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, doravante denominada **DOADORA**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro no Centro Ruth Cardoso, na Rua Pamplona, nº1005, 3º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30, neste ato representada pela Senhora Regina Célia Esteves de Siqueira, portadora do RG nº 19.991.236-1 e do CPF nº 137.254.628-60, e como **ANUENTES** a empresa **MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Edifício Birman 12, 10º andar, Chácara Santo Antônio, 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.074.367/0001-25, neste ato representada pela Senhora Patrícia Elen da Silva, portadora do RG nº 25.868.214-0 e do CPF nº 283.018.748-21, e a empresa **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A**, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Iraé, nº242, Moema, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.381.604/0001-53, neste ato representada pelos Senhores Bruno Aracaty Papaleo Rocha de Lima, portador do RG nº 6.374.216 e do CPF nº 013.144.704-18, e Gustavo Moreira Maia, portador do RG nº 6.941.250 e do CPF nº 055.962.904-40, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1.** O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos futuros, pela **DOADORA**, no âmbito do seu programa denominado "Juntos pelo



Desenvolvimento Sustentável”, do trabalho intitulado “um caminho para São Paulo se tornar referência em planejamento e gestão”, abrangendo 2 (duas) frentes de ação, a saber:

1.1.1. Serviços de apoio à formulação e definição da visão e planejamento estratégico plurianual para o Município de São Paulo, abrangendo as atividades:

- a) Apoio ao processo de formulação, construção e definição do Plano de Metas “2017-2020”, bem como apoio na relatoria e sistematização dos trabalhos desenvolvidos e reunidos ao longo do processo;
- b) Desenho de unidade de Entrega, com definição das rotinas para viabilizar as ações planejadas.

1.1.2. Promover a participação e engajamento da população na construção do Plano de Metas 2017-2020 para Cidade de São Paulo, compreendendo as seguintes atividades:

- a) elaboração e disponibilização de plataforma de consulta pública para receber sonhos, expectativas e iniciativas da população que serão utilizadas como apoio para a construção do Plano de Metas 2017-2020;
- b) Articulação da base de usuários pré-existente cadastrados na COLAB para participação na Consulta do Plano de Metas 2017-2020.

1.2. Os serviços doados e as entregas decorrentes constam do Anexo Único, parte integrante do presente instrumento, o qual constitui o limite para a prestação dos serviços da DOADORA e dos ANUENTES.

1.3. As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da DONATÁRIA, salvo para atividades que contarão com dados e informações de outros órgãos públicos.

1.4. As atividades serão executadas com o apoio metodológico e técnico dos parceiros da DOADORA, ora ANUENTES do presente instrumento, nos termos constantes do Anexo Único.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

CÓPIA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Folha n.º	15	do Proc.
2017-01.013.051-9		

Ivete Alquimin de Souza
RP: 507.943.8
SMG

2. Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados para uso da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, e serão utilizados no planejamento estratégico, como elemento para a elaboração do programa de metas, conforme consta das justificativas encartadas nestes autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES**

3.1 Caberá à DONATÁRIA:

- a) fornecer os dados técnicos e o apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados, complementando-os com esclarecimentos e dados adicionais, quando necessário;
- b) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- c) analisar os relatórios das atividades pertinentes e receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- d) designar o gestor responsável pelos serviços, servindo de apoio e articulação entre a **DONATÁRIA** e os órgãos municipais, seus respectivos servidores e representantes;
- e) continuar responsável pela tomada de decisão e pela implementação de quaisquer recomendações.

3.2. Compete à DOADORA:

- a) coordenar a realização das atividades, visando à execução do objeto deste Termo e zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- c) realizar encontros periódicos, com a participação dos representantes do parceiro técnico, para acompanhamento dos serviços;



3



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GESTÃO

d) encaminhar Relatórios de Acompanhamento, sempre que solicitados pela DONATÁRIA, e encaminhar Relatório Final, até 30 de junho de 2017, contendo:

d.1) síntese das discussões realizadas sobre metas e projetos estratégicos, bem como análise de benchmarks para inspirar a elaboração do Plano de Metas 2017-2020;

d.2) desenho da Unidade de Entrega;

d.3) resultados e análise da consulta via plataforma para receber sonhos expectativas e iniciativas da população;

CLÁUSULA QUARTA DAS INFORMAÇÕES

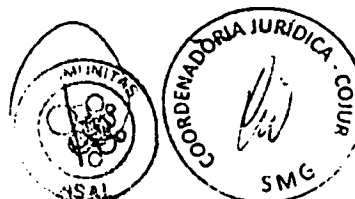
4. A DONATÁRIA deverá disponibilizar apenas dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a DOADORA e seus parceiros técnicos, ora anuentes, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA DO PESSOAL

5. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

- 6.1. Os serviços objeto da doação serão prestados da data da assinatura do presente Termo até 30 de junho de 2017.
- 6.2. A plataforma de consulta pública e comunicação dos usuários serão, respectivamente, disponibilizadas e encaminhadas até 7 (sete) dias após a assinatura do presente Termo e deverá ficar disponível até 30 de abril de 2017.





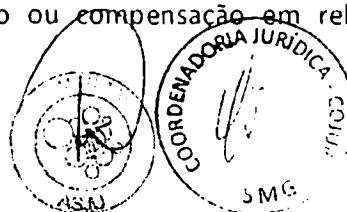
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO

Folha n.º 16 do Proc.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CÓPIA

- 7.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos futuros, salvo as suas obrigações dispostas no presente Termo.
- 7.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação do Relatório Final pela **DOADORA**.
- 7.4. A equipe da **DOADORA** e dos parceiros técnicos que irão participar da execução dos serviços constam do Anexo Único.
- 7.5. A **DONATÁRIA** autoriza a inserção do nome da **DOADORA** em material de divulgação do programa, observadas a legislação vigente.
- 7.6. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.
- 7.7. O presente Termo de Doação não implicará em qualquer impedimento futuro à **DOADORA** ou aos **ANUENTES** em participar de eventuais novas oportunidades de parcerias ou contratações, onerosas ou não, junto à própria **DONATÁRIA** ou qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Paulo, e tampouco representará qualquer vantagem ou desvantagem da **DOADORA** ou dos **ANUENTES** em eventuais futuros processos seletivos ou contratações, não servindo a presente doação como comprovação de experiência prévia da **DOADORA** ou dos **ANUENTES** para qualquer fim no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Paulo.
- 7.8. As partes reconhecem que o valor atribuído para os serviços doados consoante o presente Termo ocorrerá unicamente para fins contábeis. Deste modo não constituirá ou poderá servir, sob qualquer hipótese, como referência para qualquer ressarcimento ou compensação em relação à Prefeitura do Município de São Paulo.



5



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GESTÃO

7.9. O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no *site* da Secretaria Municipal de Gestão.

7.10. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de março de 2017.

PAULO SPENCER UEBEL

Secretário Municipal de Gestão

SMG

REGINA CÉLIA ESTEVES DE SIQUEIRA

COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

PATRÍCIA ELENA DA SILVA

McKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.

BRUNO ARACATY PAPALEO ROCHA DE LIMA

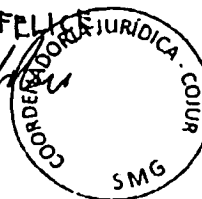
COLAB.TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A

GUSTAVO MOREIRA MAIA

Testemunhas:

1- Marina Ivanenko Rusan

2- TIAGO T. SANFELICE



Folha n.º	17	do Proc.	Folha n.º	08
N.º	2017-0.037.681-7			
Ass.				

CÓPIA

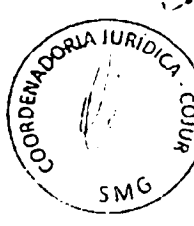
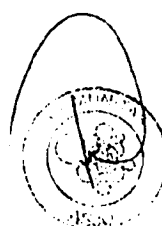
Paulo Romero
RF 825.176.3
Protocolo - SMG

Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

Prefeitura Municipal de São Paulo

ANEXO

2017

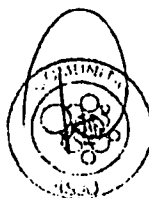




Paula Romera
RF 025.778.3
Protocolo - SMG

Sumário

1. Comunitas.....	3
2. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável.....	3
2.1. Objetivos.....	4
2.2. Modelo de Governança.....	4
2.3. Abordagem do Programa.....	5
2.4. Estágios de Governo.....	6
2.5. Atividades.....	7
2.5.1. Sistemática de Acompanhamento.....	7
2.5.2. Reuniões do Comitê de Líderes Locais.....	7
2.5.3. Reuniões do Comitê de Executivos Sociais.....	7
2.5.4. Encontro de Comitês Gestores.....	8
2.5.5. Reuniões Estratégicas de Governança.....	8
2.5.6. Encontro de Líderes.....	8
3. Frentes de Atuação.....	Erro! Indicador não definido.
3.1. Planejamento Estratégico.....	9



Handwritten signatures and initials.

CÓPIA

1. Comunitas

A Comunitas é uma organização da sociedade civil brasileira que tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos investimentos sociais corporativos e estimular a participação da iniciativa privada no desenvolvimento social e econômico do país.

Por meio do envolvimento de diversos atores, estimula e fomenta ações conjuntas com o propósito comum de promover o desenvolvimento sustentável. A organização conta com o apoio de líderes de grandes empresas, engajados nas várias frentes de atuação da Comunitas, como o BISC (Benchmarking do Investimento Social Corporativo), o Encontro de Líderes e o Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, programa de aprimoramento da gestão pública municipal.

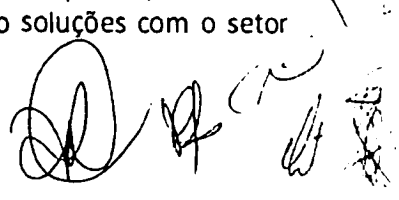
A convicção da Comunitas é de que as empresas brasileiras podem contribuir para a superação dos problemas de ordem econômica e social em diferentes regiões do país, aportando conhecimento especializado e ferramentas de gestão que podem garantir maior eficiência ao setor público e, assim, colaborar decisivamente com o desenvolvimento social do País. Nesse sentido, a Comunitas aposta na atuação em rede para o estabelecimento de novos padrões de colaboração que possam transformar a realidade das cidades brasileiras.



2. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

O Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável é uma coalizão de líderes empresariais em prol da melhoria da gestão pública no Brasil. Presente em 12 cidades brasileiras, o programa foi criado em 2012 a partir de uma reflexão feita por acionistas e presidentes de empresas nacionais, reunidos no 5º Encontro de Líderes promovido pela Comunitas. O grupo desenvolveu um modelo inovador de qualificação dos investimentos sociais corporativos ao optar pela atuação direta em parcerias com administrações municipais. A iniciativa partiu da premissa de que atuar em conjunto com o poder público, envolvendo e engajando a sociedade civil, faria com que seus investimentos sociais fossem mais sustentáveis e perenes, promovendo impactos realmente transformadores na realidade dos municípios brasileiros.

Ao atuar em parceria com a Prefeitura, o Juntos se distancia dos modelos tradicionais de cooperação entre o setor privado e a administração pública e apoia iniciativas que respondem ao modelo de desenvolvimento da cidade, e não a projetos isolados, criando soluções com o setor



público e não para o setor público.

Paulo Romero
RF 628.776.3
Protocolo - SMG

Os resultados consolidados do primeiro ciclo de atuação do projeto podem ser consultados no arquivo ora apresentado (Relatório Juntos 4 Anos).

2.1. Objetivos

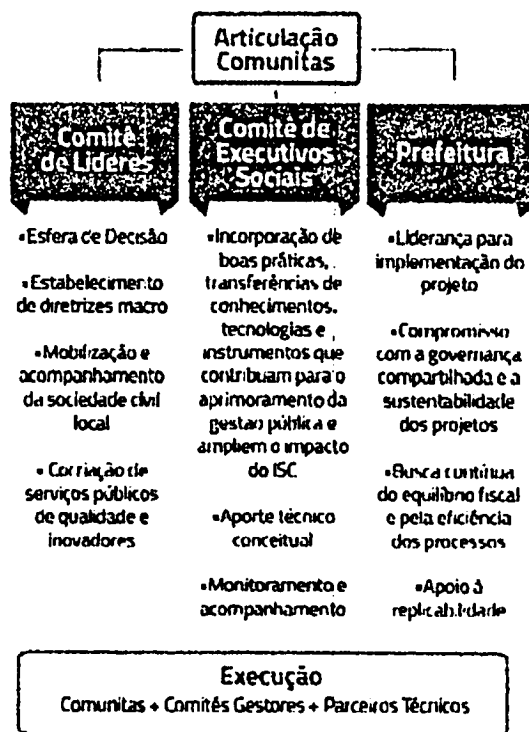
O Juntos tem como objetivo promover a participação da sociedade na administração pública, com a inclusão de cidadãos nas discussões e nos processos de tomada de decisões sobre as prioridades municipais. O envolvimento de líderes empresariais compreende um dos eixos fundamentais no sucesso do programa. Além de garantirem a sustentabilidade financeira do Juntos, através do investimento direto de recursos, os líderes são convidados a participar do monitoramento das iniciativas e da definição de diretrizes de longo prazo, atuando em diálogo constante com os municípios.

2.2. Modelo de Governança

O modelo de governança do programa pode ser resumido no diagrama ao lado.

O Comitê de Líderes é a principal esfera da governança do Programa. Composto por líderes empresariais, é responsável por estabelecer diretrizes, determinar o escopo das atividades e monitorar as ações em cada cidade. A Comunitas promove reuniões mensais com o grupo, nas quais são definidas as ações estratégicas do período seguinte, bem como são avaliados os resultados do programa como um todo.

Em cada cidade, o comitê atua em diálogo com um grupo de líderes empresariais locais. Juntos, o Comitê de Líderes e o Comitê de Líderes Locais formam o Núcleo de Governança, que estabelece um compromisso de governança compartilhada e transparente com o prefeito e seus secretários. O núcleo é fundamental para a sustentabilidade das ações em cada uma das cidades que integram a rede.

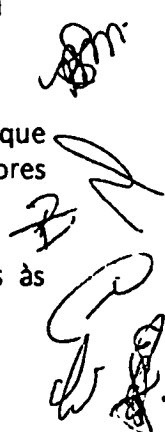
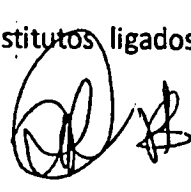


Além disso, cada município conta com um "padrinho", um membro do Comitê de Líderes que acompanha de perto as atividades com olhar estratégico, garantindo que os princípios e os valores da governança estejam presentes no dia a dia do Juntos.

O Comitê de Executivos Sociais é formado por líderes de organizações e institutos ligados às



4



CÓPIA

Paulo Romero Comunitas
RF 625.712.3

empresas que apoiam o programa. A sua criação respondeu a uma preceção fundamental da Comunitas ao criar o Programa Juntos: disseminar o conceito de atuação colaborativa com a administração pública como uma estratégia para qualificar os investimentos sociais corporativos, operados principalmente pelas fundações e institutos. Nesse sentido, o envolvimento dos executivos sociais compreende um dos pilares estratégicos do programa, capaz de incorporar boas práticas e articular iniciativas dessas instituições às necessidades e prioridades dos municípios, ao mesmo tempo em que as influencia no processo de desenvolvimento de novos modelos de investimento social corporativo, com atuação mais próxima ao poder público, ampliando a escala de impacto dos investimentos.

Por fim, no nível executivo, o modelo de governança do Juntos é composto pela **equipe da Comunitas**, pelo comitê gestor dos municípios e por parceiros técnicos. Esses são os atores responsáveis pela operação do programa no dia a dia das cidades.

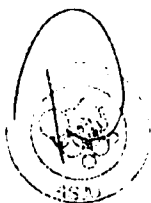
A equipe da Comunitas lidera a operação, sendo responsável por articular as parcerias e gerir a rede de stakeholders engajados no programa, em diálogo permanente com prefeitos e secretários.

O **comitê gestor**, por sua vez, é composto por secretários próximos ao prefeito e que tenham legitimidade para pactuar as diretrizes do Juntos com outros gestores municipais e capacidade de liderança para engajar servidores públicos no atendimento das metas estabelecidas. Os membros do comitê desempenham papel fundamental no desenvolvimento das frentes de trabalho e na garantia de sustentabilidade do programa no município.

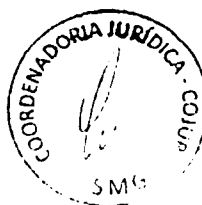
Os **parceiros técnicos** são os atores que detêm o conhecimento especializado e a metodologia para subsidiar a atuação do Juntos nos desafios de cada município. Trata-se de consultores contratados pela Comunitas com os recursos investidos pelos líderes empresariais, o que significa que o programa não representa qualquer custo para a cidade. Os parceiros técnicos são selecionados de acordo com os desafios identificados pelo Núcleo de Governança.

2.3. Abordagem do Programa

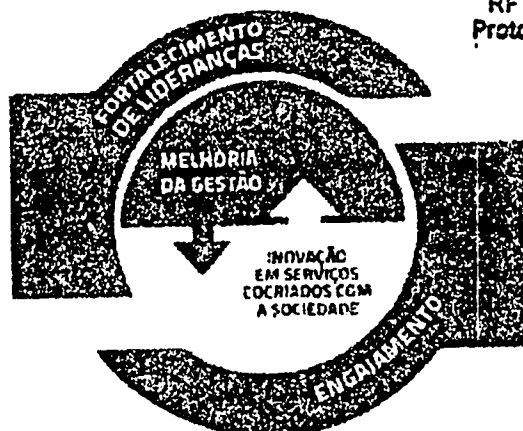
Além de atuar pela melhoria da gestão e dos serviços municipais, o Programa Juntos promove o fortalecimento dos líderes públicos. O empoderamento e o engajamento da sociedade é, da mesma forma, condição primordial para a sustentabilidade e a manutenção das conquistas.



5



Handwritten signatures and initials.



A abordagem top-down e bottom-up é um grande diferencial do programa, combinando a melhoria da gestão nos processos internos da prefeitura e a inovação em serviços públicos, a partir da cocriação com servidores e usuários. A partir dos eixos de fortalecimento de lideranças e promoção do controle social, o Programa Juntos assume que processos de transformação na gestão pública dependem de lideranças fortalecidas e engajadas e, ainda, que o controle social e a transparência são condições para a sustentabilidade dessas transformações.

2.4. Estágios de Governo

Todas as ações do programa são desenvolvidas com o objetivo de contribuir para que os gestores municipais da rede sejam atores-chave na construção de uma administração pública transparente e aberta ao diálogo com a sociedade, capaz de responder às demandas por políticas sociais com eficiência, qualidade e responsabilidade fiscal. Nesse sentido, o programa é guiado por um framework que oferece referências concretas para a análise dos diferentes estágios pelos quais transitam os governos municipais em sua relação com a sociedade e em sua capacidade de oferecer serviços públicos. O framework que guia o Juntos pode ser resumido no diagrama abaixo.

GOVERNO 1.0	GOVERNO 2.0	GOVERNO 3.0	GOVERNO 4.0
- Libertando as secretarias por partidos - Alto investimento em comunicação e marketing - Governabilidade baseada em concessões políticas - Desequilíbrio fiscal - Alto endividamento	- Eficiência da gestão - Reestruturação das secretarias - Gestão e equilíbrio fiscal - Planejamento estratégico - Plano de Carreiras - Administração por metas	- Foco em qualidade de serviço público - Pesquisa institucional de satisfação do cidadão - Proximidade com a população e sociedade civil - Fortalecimento dos conselhos municipais - Gestão baseada em serviços	- Serviços Públicos inovadores cocriados e centrados no cidadão - Open Innovation - Democracia direta - Green Houses de inovação - Transparência e Governo aberto - Gestão baseada em rede

Ainda que não seja possível afirmar que qualquer governo no Brasil ou no mundo se encontre no

estágio 4.0 dessa régua, ela serve ao propósito de analisar as diferentes características dos municípios que transitam entre os estágios e, assim, oferece subsídios para a formulação de diretrizes que apontem para uma administração pública do futuro.

2.5. Atividades

CÓPIA

2.5.1. Sistemática de Acompanhamento

Para o acompanhamento consistente das frentes no município parceiro do Juntos, foi desenvolvida uma sistemática de reuniões de acompanhamento classificadas por níveis funcionais das prefeituras – chamados de N3, N2 e N1. Cada um desses níveis está condicionado a um grau de decisão: o N3 é o operacional, o N2 é o tático e o N1 é o estratégico.

A equipe da Comunitas costumeiramente acompanha as reuniões de N2 e N1, mas também pode participar das reuniões de N3, quando necessário. Para um bom funcionamento das atividades de acompanhamento, é imprescindível a participação e o envolvimento das lideranças, principalmente do prefeito, nas decisões e na legitimação da estratégia. A liderança dos secretários do comitê gestor e do prefeito é o principal elemento de engajamento da frente. A N1 é a reunião mais importante da estrutura e sua periodicidade deve ser mantida, levando sempre em consideração a agenda do prefeito.

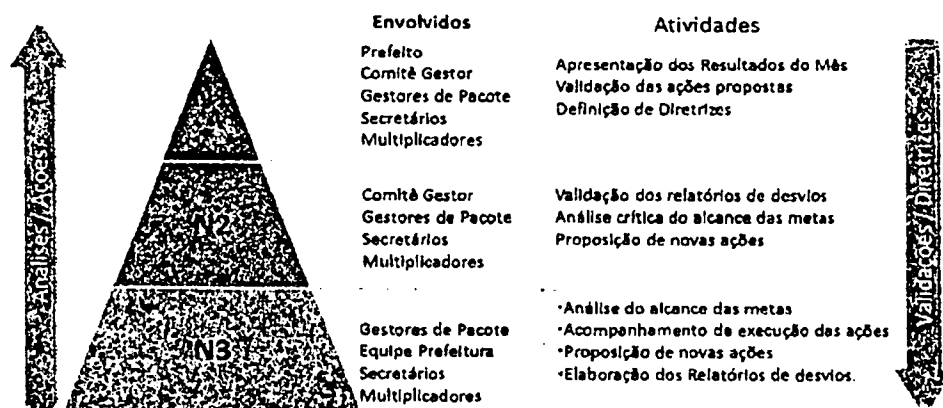


Figura: Pirâmide de Acompanhamento

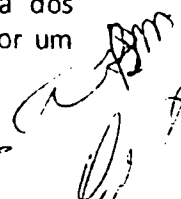
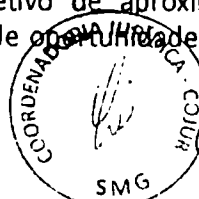
Além disso, o modelo estruturado de governança compartilhada do Juntos promove a interação entre os atores sociais e a troca constante de informação e conhecimento através de uma série de reuniões e atividades estratégicas, são elas:

2.5.2. Reuniões do Comitê de Líderes Locais

Trata-se de um encontro trimestral entre líderes empresariais locais e da governança e lideranças públicas municipais, com o objetivo de acompanhar os resultados do período e pactuar diretrizes para o futuro.

2.5.3. Reuniões do Comitê de Executivos Sociais

Com periodicidade trimestral, as reuniões têm o objetivo de aproximá-los da agenda dos municípios do Juntos e estimulá-los a atuar nas janelas de oportunidades, contribuindo, por um



lado, para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas e, por outro, para a ampliação do impacto das ações que suas instituições já desenvolvem.

2.5.4. Encontro de Comitês Gestores

O objetivo do encontro é promover um espaço de debate, troca e reflexão acerca dos desafios e soluções tocantes à gestão pública municipal e proporcionar o encontro entre os secretários dos municípios que estão liderando esta iniciativa inovadora de requalificação do setor público no país.

2.5.5. Reuniões Estratégicas de Governança

Reuniões mensais do Núcleo de Governança que visa pactuar estratégias, cocriar e acompanhar o desenvolvimento das ações e resultados do programa.

2.5.6. Encontro de Líderes

Reunião anual entre lideranças públicas e privadas como o objetivo de refletir sobre o papel das empresas no desenvolvimento do país e modelos inovadores de parceria.



3. Objeto da Presente Doação

CÓPIA

Para o alcance de seus objetivos, a Comunitas doará o seguinte trabalho: "Um caminho para São Paulo se tornar referência em planejamento e gestão", que abrange duas frentes de ação: a primeira voltada ao estabelecimento de um planejamento estratégico plurianual para São Paulo; e a outra voltada à promoção e fortalecimento da participação social junto à prefeitura de São Paulo.

1) Parceiro Técnico: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.

Descrição: Apoiar a formulação e definição da visão e planejamento estratégico plurianual da cidade de São Paulo.

Atividades:

a) Metas e iniciativas chaves:

- Apoio ao processo de formulação, construção e definição do Plano de Metas "2017-2020", bem como apoio na relatoria e sistematização dos trabalhos desenvolvidos e reunidos ao longo do processo;
- Desenho de Unidade de Entrega com definição de rotinas para viabilizar as ações planejadas.

Entregáveis: As atividades acima expostas serão sintetizadas nos relatórios abaixo informados:

- a) Relatório com síntese das discussões realizadas sobre metas e projetos estratégicos, bem como análise de benchmarks para inspirar a elaboração do Plano de Metas 2017-2020;
- b) Relatório com o desenho da Unidade de Entrega.

Valor Estimado: A presente doação está estimada no montante de R\$ 709.037,90

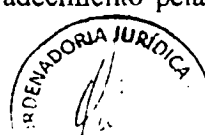
2) Parceiro Técnico: COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A

Descrição: Promover a participação e o engajamento da população na construção do Plano de Metas 2017-2020 para a cidade de São Paulo.

Atividades:

a) Metas e iniciativas chaves:

- Elaboração e disponibilização de plataforma de consulta pública para receber sonhos, expectativas e iniciativas da população que serão utilizados como apoio na construção do Plano de Metas 2017-2020;
 - A plataforma estará disponível pela web e aplicativos Android e IOS
 - Para participar da votação qualquer usuário somente precisa preencher um cadastro
 - O usuário que participar da votação poderá visualizar todos os sonhos e iniciativas inseridas pelos demais cidadãos
 - Os usuários receberão e-mail de agradecimento pela participação em nome da Prefeitura de São Paulo



- A votação pela plataforma web está disponível também em linguagem brasileira de sinais (vídeos enviados pela Prefeitura de São Paulo)
- Articulação da base de usuários pré-existente cadastrados no Colab para participação na Consulta do Plano de Metas 2017-2020;
 - Será realizada a comunicação com o usuário por meio de notificação no celular e e-mail
 - O cadastro do usuário permite a comunicação estratificada por gênero, idade e bairro de moradia

Entregáveis:

- a) Relatório final com resultados e análise da consulta
- b) Apoio na construção do relatório de devolutiva para a população e sua divulgação
 - Com o cadastro, será possível enviar para cada usuário uma resposta sobre a sugestão enviada por área de atuação da Prefeitura de São Paulo

Valor Estimado: A presente doação está estimada no montante de R\$ 182.000,00

Equipe

Comunitas:

Patricia Loyola	Diretora
Clarissa Malinverni	Gerente de Programa
Bruna Santos	Gerente de Conhecimento

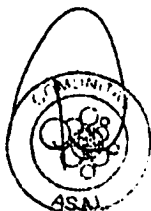
A Gestão e o acompanhamento dos trabalhos referentes a esta doação são de responsabilidade do Comunitas, inclusive quanto à equipe do parceiro técnico.

McKinsey:

Nicola Calicchio	Sócio Sênior
Patrícia Ellen	Sócia da prática de setor público

Colab:

Gustavo Moreira Maia	Sócio Fundador
Bruno Aracaty	Sócio Fundador
Josemando Sobral	Sócio Fundador
Dalila Ramalho	Coordenadora de Projeto



10



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Paulo Romero' and several other initials.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

Folha n.º 22 do Proc. 2017-0.038.016-4

TERMO DE DOAÇÃO nº3/SMG/2017

Ivete Alquimim de Souza
RF: 507.943.8
SMG

CÓPIA

Processo administrativo nº 2017-0.038.016-4

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DOADORA: GALEAZZI & ASSOCIADOS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Cha, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946.090.200-68, e, de outro, a empresa **GALEAZZI & ASSOCIADOS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada **DOADORA**, com sede e foro na Rua Hungria, 1240, 7º andar, conjuntos 71 e 72, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.161.313/0001-82, neste ato representada pelos Senhores Sérgio Roberto Cesari, portador do RG nº 05.222.852-5 – SSP/RJ e do CPF nº 807.038.607-04, e Luiz Cláudio Salgueiro Galeazzi, portador do RG nº 12.693.096-SSP/SP e do CPF nº 060.110.628-81, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos serviços de consultoria para realização de Orçamento Base Zero (OBZ).
- 1.2. A descrição dos serviços, cronograma de execução e as entregas decorrentes constam do Anexo Único, parte integrante do presente instrumento.
- 1.3. As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da **DONATÁRIA**.



**DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados para uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, como ferramenta para atender as metas e objetivos de gestão.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES**

3.1 Caberá à DONATÁRIA:

- a) fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;
- b) indicar os servidores, de cada área da Secretaria, que participarão do processo de elaboração do orçamento;
- c) executar as etapas definidas no projeto, com o apoio dos consultores da DOADORA, observando os prazos acordados no cronograma do projeto;
- d) estabelecer as metas e prioridades da DONATÁRIA para o exercício de 2018;
- e) aprovar as propostas feitas durante o processo de confecção do orçamento do exercício 2018;
- f) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- g) analisar os relatórios das atividades pertinentes e receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- h) designar o gestor responsável pelos serviços, servindo de apoio e articulação entre a DONATÁRIA e suas respectivas unidades, seus respectivos servidores e representantes.

3.2. Compete à DOADORA:

- a) executar o objeto deste Termo, oferecendo às unidades o aporte metodológico para a elaboração do orçamento Base Zero, zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) disponibilizar as ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- c) treinar a equipe de servidores da DONATÁRIA na metodologia e uso das ferramentas;
- d) proceder ao levantamento das informações necessárias à criação das bases para confecção do orçamento 2018;
- e) assessorar os servidores designados pela DONATÁRIA no preenchimento das informações e valores referentes à proposta orçamentária para 2018;



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

Folha n.º

23

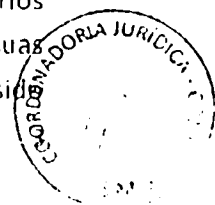
do Proc.

- f) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- g) realizar encontros periódicos, com a participação dos representantes do parceiro técnico, para acompanhamento dos serviços;
- h) encaminhar Relatório Final até 30 (trinta) dias após o encerramento dos serviços;
- i) indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS INFORMAÇÕES**

CÓPIA

- 4.1. A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA**, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.
- 4.2. Caso haja necessidade de informações restritas para cumprimento das obrigações objeto do presente termo, a **DOADORA** deverá solicitar formalmente à **DONATÁRIA** que poderá, por seu gestor, autorizar o fornecimento das informações necessárias.
 - 4.2.1. A **DOADORA** concorda que: (i) é expressamente vedada a revelação a qualquer terceiro, sem prévio consentimento da **DONATÁRIA**, de toda e qualquer informação restrita a que tiveram ou vierem a ter acesso em função da consecução do objeto do presente termo, excetuados os casos de necessidade de revelação a autoridades judiciais e administrativas competentes ou fiscalizadoras, diretores, empregados, contratados ou prepostos, os quais também estarão obrigados às disposições da presente cláusula; e (ii) não poderá fazer uso das informações restritas para quaisquer outros fins que não os estabelecidos no presente termo.
 - 4.2.2. As disposições de que trata a presente cláusula também serão aplicadas aos diretores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários da **DOADORA**, que somente poderão utilizar, no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente termo, pessoas que tenham sido





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

informadas acerca do sigilo das informações restritas, responsabilizando-se pelos atos praticados por seus diretores, empregados, colaboradores, consultores, servidores, mandatários e estagiários.

- 4.2.3. A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após eventual extinção do presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA
DO PESSOAL**

5. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

**CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA**

6. Os serviços objeto da doação serão prestados pelo período de 4 (quatro) meses, contados da assinatura do presente Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 7.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA após apresentação do Relatório Final pela DOADORA.
- 7.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.
- 7.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela DONATÁRIA.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

Folha n.º

29

do Proc.

2017-015359-9

Ass.

Ivete Alquilmin de Souza
RF: 507.943.6
SMG

- 7.6. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transferência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 7.7. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

CÓPIA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas e lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 31 de março de 2017.

PAULO SPENCER UEBEL

Secretário Municipal de Gestão

SMG

SÉRGIO ROBERTO CESARI

LUÍZ CLAUDIO SALGUEIRO GALEAZZI

GALEAZZI & ASSOCIADOS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS S. MOREIRA
RG N.º 3.122.675 - SSP/SP
CPF N.º 228.606.978-72

Cristiano de Arruda Barbirato
Coordenador Jurídico
Secretaria Municipal de Gestão
OAB/SP - 202.307



G Galeazzi & Associados



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**



**Secretaria Municipal de Gestão
(SMG)**

**Proposta de Prestação de Serviços
de Consultoria para Realização de
Orçamento Base Zero**

Nº 540/17

fevereiro 2017

Paulo Romero
RF 6252863
colocado SMG

2017 - 0.038.016 = 14

Folha n.º

28

Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. Objetivos do projeto
3. Conceito da metodologia PRÉ OBZ
4. Conceito da metodologia OBZ
5. Cronograma e entregáveis do projeto
6. Papeis e responsabilidades
7. Recursos alocados e termo de doação pró-bono



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

CÓPIA

Paulo Romero
RF 026.779.3
Proteção - SMG

GA Galeazzi & Associados

Folha n.º 03
2017-0.018.016-4

1. Secretaria Municipal de Gestão (SMG) - Responsabilidades

RH (treinamento e Previdência do Município); especificações de compras gerais e atas de preços; ativo imobiliário e frota; programa de metas; gestão de documentos e do arquivo público e gestão de organizações sociais que prestam serviços para a Prefeitura



Fonte: site portal da PMSP



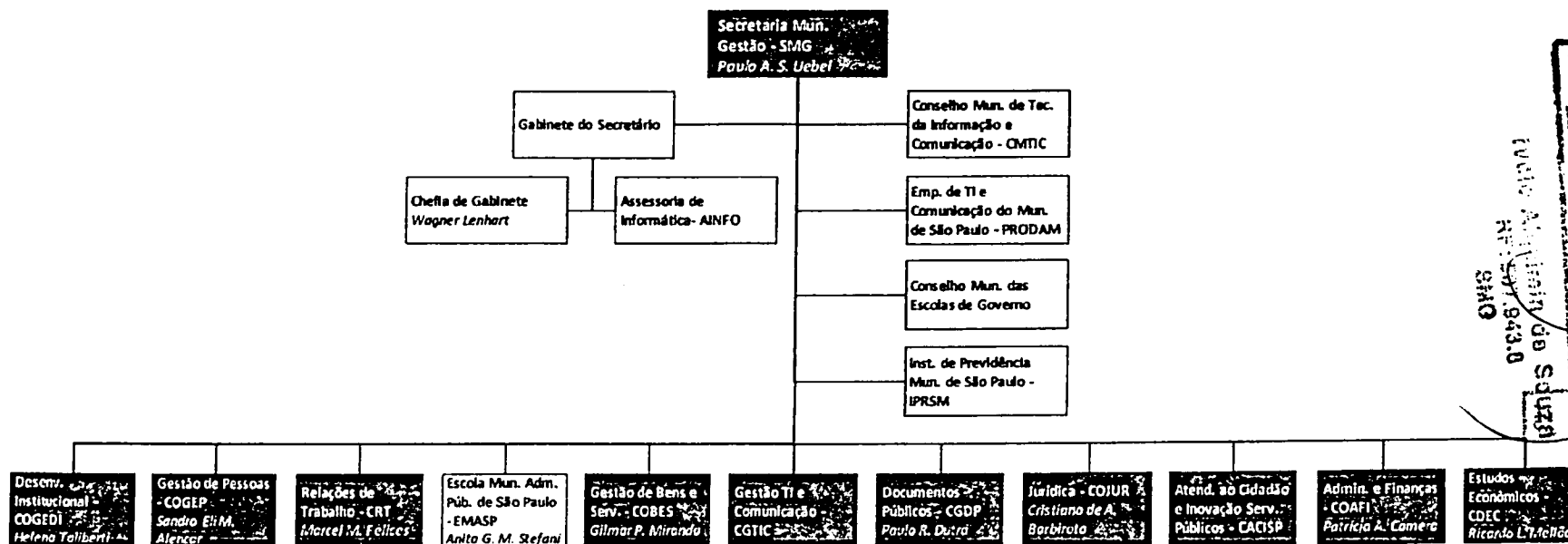
Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

GA Gallozzi & Associados

Folha n.º 1º
2017 - 0.038.016=4

1. Organograma

A Secretaria realiza funções de compras, gestão de patrimônio e RH de toda a Prefeitura, porém sem estrutura matricial



677 servidores

R\$ 271,8 milhões de reais segundo base dados PLOA 2016, proposta de base orçamentária



Confidencial - apenas para uso das partes envolvidas

4

Fonte: site portal da PMSP

GA Galeazzi & Associados

Paulo Camêra
RF 626.778-3
Procedido - SMG

CÓPIA

Folha n.º 25
Folha n.º 1-9
2017-0.038.016-4
N

Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. **Objetivos do Projeto**
3. Conceito da metodologia PRÉ OBZ
4. Conceito da metodologia OBZ
5. Cronograma e entregáveis do projeto
6. Papeis e responsabilidades
7. Recursos alocados e termo de doação pró-bono



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

Paula Romero
RF 625178.3
Prolocuid - 8810

GA Galeazzi &
Associados

Folha n.º ...

12

2017-0038.016=4

2. Objetivos do Projeto

Assessorar a Secretaria Municipal de Gestão na elaboração do orçamento interno da SMG, para o exercício de 2018, utilizando o arcabouço metodológico do Orçamento Base Zero (OBZ).

PRÉ OBZ

Torre OBZ

Não contemplado

O que é

Metodologia que mapeia as atividades executadas com os FTEs que executam.

- Permite elencar sinergias/retrabalhos
- Permite redesenhar escopos de atividades e entregas

Metodologia que prioriza as atividades de cada área.

- Permite verificar o custo benefício de cada atividade
- Permite definir o que executar e o que deixar de executar em cada área

Metas dos 100 dias

- Reestruturar e Simplificar *todas*(*) as Secretarias (Organograma e Estrutura Física)
- Otimizar Gestão de Pessoas: identificar distorções na folha de ativos e inativos, verificar cessões, adotar ponto eletrônico e diminuir cargos em comissão em 50% para Secretaria de Gestão e 30% na Prefeitura
- O projeto pode contribuir de forma indireta com outras metas, na medida que facilita a priorização dos recursos internos da Secretaria

- Ações em outras unidades
- Desenho de processos
- Auditoria de qualquer tipo

*Nota: O escopo do projeto abrange somente a Secretaria Municipal de Gestão

CÓPIA

Folha n.º	2	do Proc.
N.º	2017-13	
Ass.	Paulo Henrique	

Paulo Henrique
RF 025.78.2
Prestador - SMG

GA Galeazzi & Associados

2. Objetivos do Projeto Galeazzi

A metodologia PRÉ OBZ irá mensurar quantos recursos alocar para cada atividade e como reorganizar as atividades para melhor eficiência, a metodologia OBZ irá revisar quais atividades executar e qual nível de serviço para cada esforço de entrega.

PRÉ OBZ

Torre OBZ

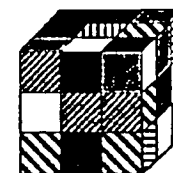
O que é

Metodologia que mapeia as atividades executadas com os MEs que executam.

- Permite elencar sinergias/retrabalhos.
- Permite redesenhar escopos de atividades e entregas.

Metodologia que elenca as atividades de cada área por prioridades.

- Permite verificar o custo benefício de cada atividade.
- Permite definir o que executar e o que deixar de executar em cada área.



Objetivos

Entender as atividades executadas em cada área e mapeamento dos processos

Alocar as pessoas conforme sua atuação em cada etapa das atividades

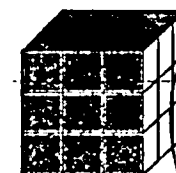
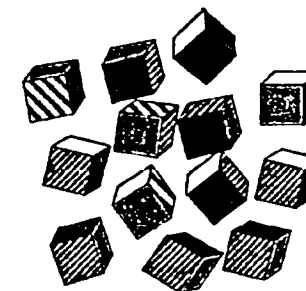
Entender sinergias e otimizações de atividades e/ou etapas, por exemplo, centralização das atividades de compras

Propor novo desenho das atividades e reorganizar novas esteiras para atividades selecionadas

Classificar atividades entre limiars e incrementais

- Atividades limiars –necessárias para cumprimento da missão da institucional da secretaria e atendimento aos requisitos legais.
- Atividades incrementais – redimensionar e priorizar

Priorizar a alocação dos recursos da unidade, de forma a alinhar os esforços da Secretaria com suas metas, diretrizes estratégicas e atribuições legais



Paula Romero
RF 678.776.3
Filiação: SMO

2017 - 0.038.016 = 4

14

*Nota: O escopo do projeto abrange somente a Secretaria Municipal de Gestão
Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. Objetivos do Projeto
3. **Conceito da metodologia PRÉ OBZ**
4. Conceito da metodologia OBZ
5. Cronograma e entregáveis do projeto
6. Papeis e responsabilidades
7. Recursos alocados e termo de doação pró-bono



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

GA Galeazzi & Associados

Folha n.º 16
2017 - 0.038.016-4

Paula Romero
RP 025.078.3
Erickolo - SMG

3. Conceitos da metodologia PRÉ OBZ

PRÉ OBZ | Objetivos e benefícios

Metodologia PRÉ OBZ – Objetivos e benefícios

- Visa determinar os custos das atividades e produtos/ entregas das áreas, e da escalabilidade dos custos/despesas envolvidas
- É uma metodologia de mapeamento sistemático:
 1. Produtos e serviços de cada área, alocando os recursos a esses
 2. Identificação das atividades de baixo valor agregado e/ou são duplicidades entre áreas
 3. Mensuração de modos mais eficazes de se realizar as tarefas

Benefícios:

- Identificação de oportunidade de ganhos de eficiência
- Processos passíveis de redenho/ otimizações
- Levantamento de métricas e volumes das atividades



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

[CONFIDENCIAL]

GA Galeazzi & Associados

CÓPIA

Fátima Sornara
RF 638.779.3
Protocolo - SPMG

Ivete Alguim de Souza - 0.038.016-4
RF: 587.843.8
SPMS

Folha n.º	12
N.º	1
Ass.	12

do proc.

3. Conceitos da metodologia PRÉ OBZ

PRÉ OBZ | Ferramenta de trabalho – Conceito Homem/ Atividade

- Determinar os custos de pessoal e despesas ligados a cada um produtos finais / atividades de uma forma sistemática
- Ratear os custos de homens/atividade por cada produto por cargo
- Todo cargo/funcionário deve totalizar 100%

Metodologia PRÉ OBZ – Exemplo

Produtos Finais / Atividades	CARGO			
	Gerente	Coordenador	Supervisor	Analista
Elaborar relatório mensais	5%	15%	40%	60%
Confeção dos insumos	5%	15%	40%	40%
Abastecimento da gaveta				
Total	10%	30%	80%	100%

Exemplo: Toda função /servidor deverá totalizar 100% nas atividades realizadas. Como podemos perceber, no exemplo didático, o Cargo "Analista" retém 100% do seu tempo alocado em duas atividades



PRÉ-OBZ | Ferramenta de trabalho – Conceito Homem/ Atividade

PRÉ-OBZ | Ferramenta de trabalho – Conceito Homem/ Atividade

- Primeiro aloca-se todos os servidores para a execução de Produtos-Serviços Finais/ Atividades
- Após alocação dos servidores, é alocado as despesas necessárias para cada Produtos-Serviços Finais/ Atividades

**A Coluna SOMA
EM H/A é a
quantidade de
servidores que
exercem a
atividade
designada**

Metodologia PRÉ OBZ – Exemplo

[illegible]

Exemplo: Podemos perceber que na atividade 1 tem o total de 2,2 H/A por ano, com um gasto anual de R\$80.400,00 em salários

**A Coluna SOMA EM R\$ é a soma do
salário em relação ao percentual por
atividade**

Fiche n.º 50 do Proc.
Folha 5.ª
2017-03-08 16:09:12
2017-03-08

A33.

COPIES

Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. Frentes do projeto e objetivos
3. Conceito da metodologia PRÉ OBZ
4. **Conceito da metodologia OBZ**
5. Cronograma e entregáveis do projeto
6. Papeis e responsabilidades
7. Recursos alocados e termo de doação pró-bono



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

Paula Romera
RE 825.776.3
Protocolo - SMG

Assinatura:

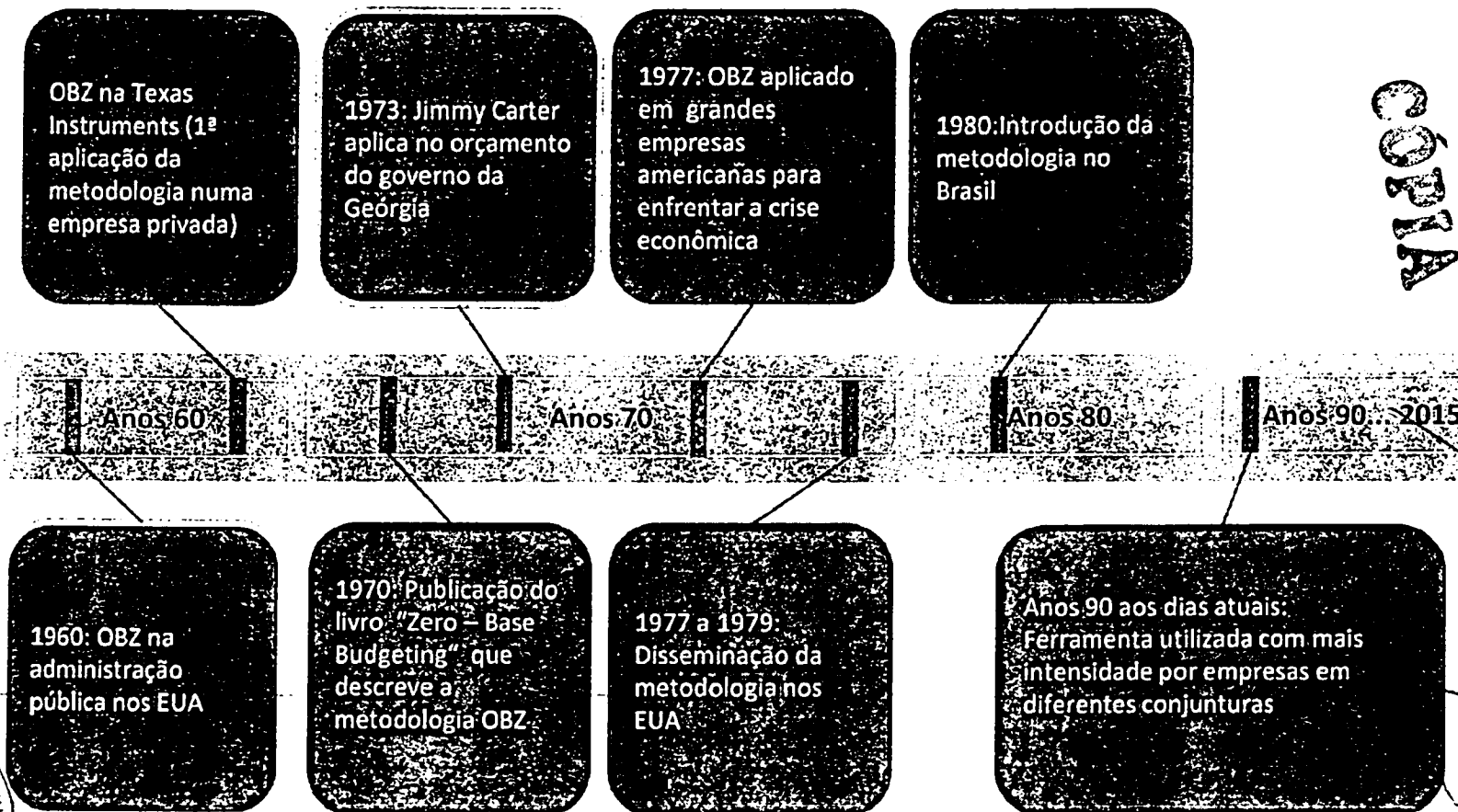
2017 - 0.038.016-4

20

GA Galeazzi & Associados

4. Apresentação da metodologia

Orçamento Base Zero (OBZ) – Histórico de aplicação



CÓPIA

Ass. **Paula Fomera** de Souza
Assine: 087.947.811
Folha n.º 31
Folha n.º 21
2017-01038 016-4

Paula Fomera
RE 021.776.8
Produção - SMC



PROCURADORIA JUDICIAL
SÃO PAULO

Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

4. Conceito e aplicação

Conceitos básicos do OBZ: atividade limiar e atividade incremento

LIMIAR

- Orçamento dos recursos **estritamente necessários** (obrigações legais e necessidades operacionais básicas) para operar a entidade atendendo a sua missão básica.

INCREMENTOS

- Orçamento dos recursos que possam adicionar qualidade, agilidade, valor etc... ao serviço / operação.
- Os incrementos são organizados por prioridades, e a essa lista damos o nome de **Torre de Incrementos**.

2017 - 0.038.016-4

22



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

4. Conceito e aplicação

A metodologia visa alocar, após atendido no Limiar as atividades institucionais e legais da entidade envolvida, recursos possam ser direcionados para atender as metas e objetivos da gestão.

Objetivo 3

Incr. 3

Objetivo 2

Incr. 2

Objetivo 1

Incr. 1

Limiar

Lista (valores em R\$'000)	Jan/XX	Fev/XX	Mar/XX	Abr/XX	Mai/XX	Jun/XX	Jul/XX	Ago/XX	Sep/XX	Out/XX	Nov/XX	Dez/XX	Total
Pessoal	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	161
Salários	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	85
Encargos Sociais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	47
Benefícios	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	19
Administrativo	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	171
Despesas com Viagens	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	47
TI	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	95
Aluguel	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28

Lista (valores em R\$'000)	Jan/XX	Fev/XX	Mar/XX	Abr/XX	Mai/XX	Jun/XX	Jul/XX	Ago/XX	Sep/XX	Out/XX	Nov/XX	Dez/XX	Total
Pessoal	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	85
Salários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	52
Encargos Sociais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
Benefícios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Administrativo	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	95
Despesas com Viagens	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
TI	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	52
Aluguel	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11

Lista (valores em R\$'000)	Jan/XX	Fev/XX	Mar/XX	Abr/XX	Mai/XX	Jun/XX	Jul/XX	Ago/XX	Sep/XX	Out/XX	Nov/XX	Dez/XX	Total
Pessoal	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	115
Salários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	87
Encargos Sociais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	34
Benefícios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Administrativo	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	121
Despesas com Viagens	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	34
TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	87
Aluguel	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20

Lista (valores em R\$'000)	Jan/XX	Fev/XX	Mar/XX	Abr/XX	Mai/XX	Jun/XX	Jul/XX	Ago/XX	Sep/XX	Out/XX	Nov/XX	Dez/XX	Total
Pessoal	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	204
Salários	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
Encargos Sociais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Benefícios	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Administrativo	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
Despesas com Viagens	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
TI	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
Aluguel	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	38

Folha nº 32 do Proc. 0019 Alquin de Carvalho

Ass. 1019 Alquin de Carvalho

Rf: 507.938.825.763

Folha nº 23

001 - 0.038.016-4

CÓPIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Confidencial - apenas para uso das partes envolvidas

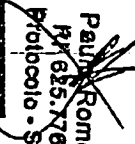
Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. Frentes do projeto e objetivos
3. Conceito da metodologia PRÉ OBZ
4. Conceito da metodologia OBZ
5. **Cronograma e entregáveis do projeto**
6. Papeis e responsabilidades
7. Recursos alocados e termo de doação pró-bono



Confidencial – apenas para uso das partes envolvidas

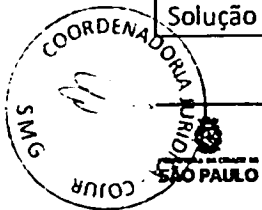
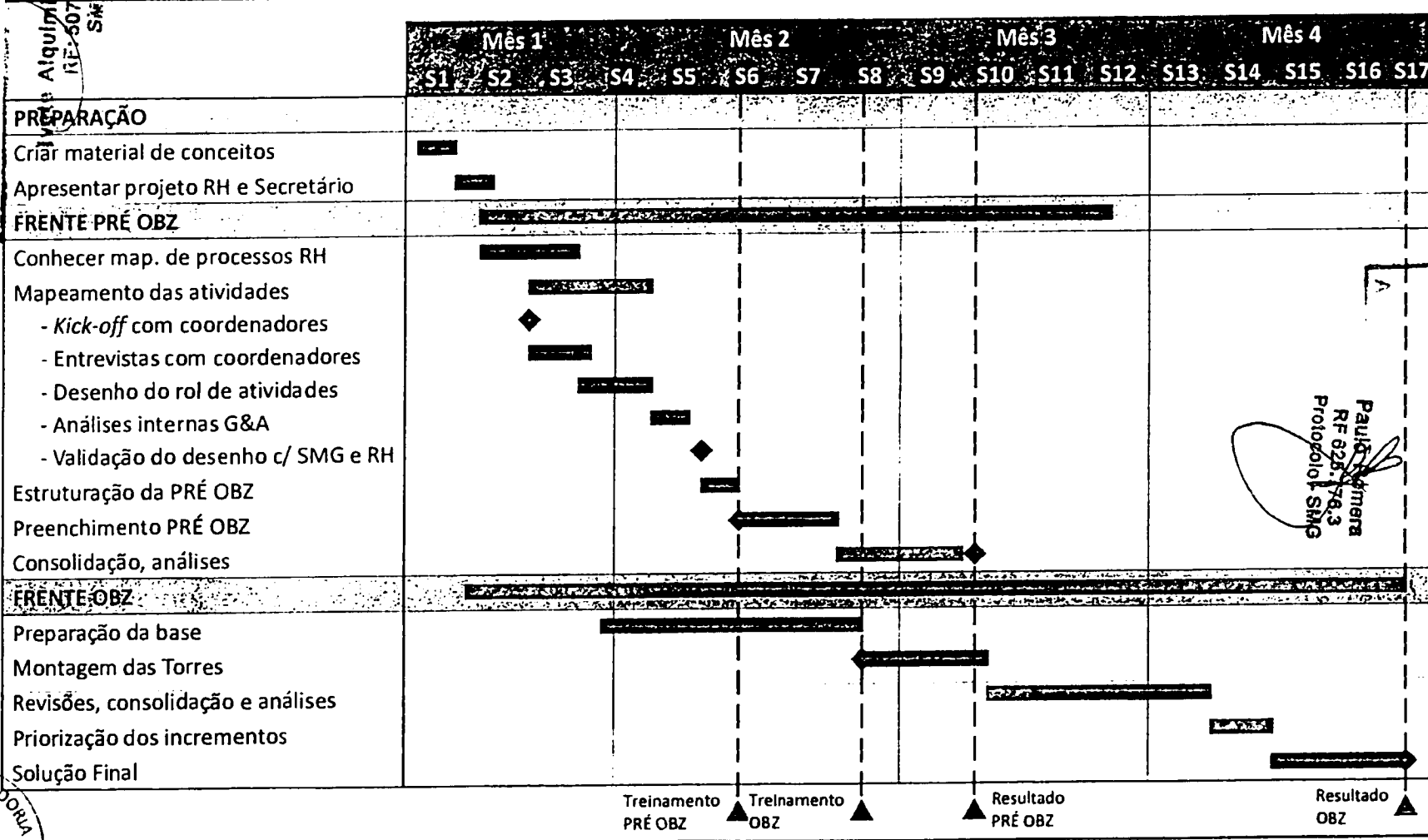
GA Galeazzi & Associados

Assinatura: 	Folha n.º 24
Paulo Romera R# 625.76.3 Protocolo - SMG	2017-0.038.016-4

CÓPIA

5. Proposta de Cronograma

Proposta de cronograma a ser ajustado com as disponibilidades de agenda e informações



5. Entregáveis do Projeto

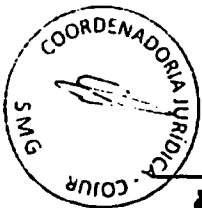
As análises e sugestões a serem construídas pela consultoria a serem referendadas / aprovadas pela SMG para serem refletidas no orçamento de 2018:

Fase: Pré-OBZ

- Lista das atividades realizadas e alocação de pessoas e recursos financeiros por etapas e atividades
- Análise de produtividade e custo unitário em processos e atividades selecionadas
- Identificação de retrabalho e distorções entre áreas
- Proposta de otimização dos recursos necessários em cada atividade
- Proposta para redesenho do organograma da prefeitura

Fase: Torre OBZ

- Atividades limiars –necessárias para cumprimento da missão da institucional da secretaria e atendimento aos requisitos legais.
- Atividades incrementais – redimensionar e priorizar



Paula Romera
Rf: 25.746.3
Protocolo - SMG

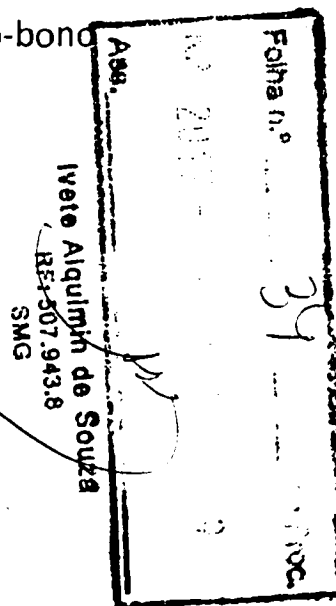
Folha nº 26
2017-0.033.016-4

Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. Frentes do projeto e objetivos
3. Conceito da metodologia PRÉ OBZ
4. Conceito da metodologia OBZ
5. Cronograma e entregáveis do projeto
6. **Papeis e responsabilidades**
7. Recursos alocados e termo de doação pró-bono



Confidencial -- apenas para uso das partes envolvidas



CÓPIA

Folha n.º 29

2010-0058016-4

Assinatura: *Pedro Ramêra*
RF 025.776.3
Protocolo - SMG

GA Galeazzi & Associados

6. Papeis e Responsabilidades

Galeazzi & Associados (G&A)	Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
1) Aporte metodológico (Orçamento Base Zero)	1) Disponibilizar as bases de informação necessárias a execução do projeto
2) Disponibilizar as ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos	2) Definir quais servidores deverão participar do processo (*)
3) Treinamento da equipe de servidores da SMG na metodologia e uso das ferramentas	3) Executar as etapas definidas no projeto, com apoio dos consultores, observando os prazos acordados no cronograma definitivo do projeto
4) Proceder aos levantamentos das informações necessárias a criação das bases para confecção do orçamento de 2018	4) Estabelecer as metas e prioridades da SMG para o exercício de 2018
4) Assessorar os servidores designados pela SMG no preenchimento das informações e valores referentes a proposta orçamentária para 2018.	5) Confeccionar, aprovar as propostas feitas durante o processo de confecção do orçamento do exercício 2018.

(*) Servidores de cada área envolvidos no OBZ deverão dedicar cerca de 06 dias de trabalho distribuídos ao longo tempo para: treinamento, elaboração do orçamento, reuniões de revisão e votação de torres.



Folha nº 28
2017-0038.016-4

Paulo Romero
Rf 625.743
Protocolo - SMG

Agenda

1. A Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
2. Frentes do projeto e objetivos
3. Conceito da metodologia PRÉ OBZ
4. Conceito da metodologia OBZ
5. Cronograma e entregáveis do projeto
6. Papeis e responsabilidades
7. Equipe alocada e termo de doação pró-bono

CÓPIA

Assinatura

Paula Ramere
RF 61.776.3
Protocolo - 5340

Folha - 0

29

2017 - 0.038.016-4

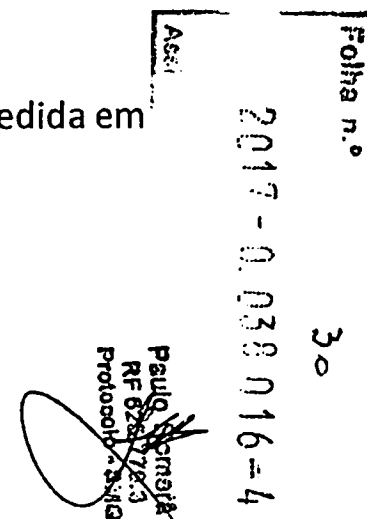
GA Galeazzi & Associados



Confidencial - apenas para uso das partes envolvidas

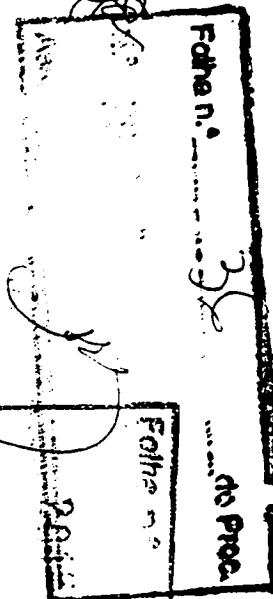
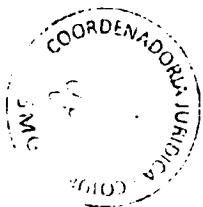
7. Equipe do Projeto

- A equipe da G&A que estará participando do Projeto será constituída de:
 - Um Diretor Executivo em tempo parcial;
 - Um Gerente de Projetos em tempo parcial;
 - Dois Consultores;
 - Dependendo das necessidades, a G&A pode alocar outros recursos na medida em que julgar necessário, sem custo adicional para a entidade.



7. Valor comercial do projeto

- Considerando o escopo e recursos envolvidos, o valor de mercado dos serviços profissionais objeto do projeto é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), incluindo todos os impostos devidos.
- Com o intuito de colaborar com os esforços da Secretaria Municipal de Gestão em qualificar e melhorar as ferramentas de gestão da Administração Pública Municipal, a Galeazzi & Associados Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda. doará os serviços objeto desta Proposta, uma vez (a) atendidos todos os termos e condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2017-SMG.GAB, objeto do Processo Administrativo nº 2017-0.030.101-9, e (b) firmado o correspondente Termo de Doação.



CÓPIA

Folha de Informação nº ~~26~~ 37

Do p.a nº2017-0.043.351-9

20

10⁴

/2017 (a).....

Ivete Alquilim de Souza
RF: 507.943.8
SMG

INTERESSADA: Comissão de Administração Pública

ASSUNTO: Informações e documentos relativos às doações de bens e serviços.

SMG.G

Senhor Secretário

Trata-se de requerimento de informações, formulado pela Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando cópias digitais de todos os processos relativos a doações de bens e serviços, incluindo os p.a's nº2017-0.030.101-9 e 2017-0.019.181-7, bem como justificativa pormenorizada da necessidade das doações, critérios de escolha quando houver mais de uma interessada em doar o mesmo serviço e quais os meios utilizados pela Administração para proteger os dados internos da Prefeitura que possam ser eventualmente utilizados pelas doadoras.

Nas 2 (duas) mídias que seguem à contracapa, constam cópias dos processos relativos às propostas de doações de bens e serviços apresentados a esta Secretaria, quais sejam:

PROPONENTE	OBJETO	PROCESSO
Comunitas: Parcerias para o desenvolvimento solidário	Levantamento de dados, informações, opiniões e diagnósticos para apoiar a elaboração do programa de metas da Cidade de São Paulo	2017-0.019.181-7

PROPONENTE	OBJETO	PROCESSO
Comunitas: Parcerias para o desenvolvimento solidário	Serviços de apoio ao planejamento estratégico plurianual para o município de São Paulo e promoção e fortalecimento da participação social junto à Prefeitura de São Paulo.	2017-0.037.681-7
Galeazzi e Associados Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda.	Prestação de serviços de consultoria para a realização de orçamento base 0.	2017-0.038.016-4
Valienge Consultoria Ltda. Epp.	Elaboração de serviços de laudo de imóveis.	2017-0.039.534-0
Administradora Fixterers Soluções Ltda.	Plataforma para pesquisa de preços e outros.	2017-0.039.538-2
More Business Consultoria Financeira	Plataforma para pesquisa de preços, serviços de consultoria de planejamento estratégico, serviços de consultoria financeira, serviços de consultoria de gestão de processos, serviços de consultoria para a realização de diagnóstico, melhoria de especificações e implantação de central de compras, e serviços de consultoria para redução de gastos.	2017-0.039.535-8
Pictorial Importação e Serviços de Comunicação Visual Eirelli	A) Três mastros para bandeira para instalação em prefeituras regionais, escolas, praças ou qualquer outro órgão público.	6013.2017/0000375-2
	B) Criação e confecção de placas de sinalização, comunicação ou decoração dos ambientes públicos escolhidos.	2017-0.039.536-6

CÓPIA

Folha n.º 38 do Proc. N.º 2017-0-0000598-9

Ivete Alquimim da Souza
RF: 507.943.8
SMG

PROPONENTE	OBJETO	PROCESSO
Artica Participações e Assessoria Financeira LTDA.	Serviços de assessoria financeira em processos de privatização, avaliação econômico-financeira para determinação do valor de ativos operacionais (valuation), análise da viabilidade econômico-financeira de projetos e planejamento financeiro.	2017-0.043.824-3
A.T. Kearney Ltda.	Elaboração de projeto de avaliação do potencial de redução de custos por meio de alavancas comerciais e técnicas para compras de materiais e serviços da Prefeitura de São Paulo.	6013.2017/0000529-1
Bain & Company Brasil	Serviço de consultoria de planejamento estratégico.	6013.2017/0000528-3
IBGESP - Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na modalidade à distância.	6013.2017/0000527-5
APORTE - E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.	Prestação de serviços de consultoria de implantação, treinamento e suporte na ferramenta CIE - Central de Inteligência Estratégica, com a cessão da licença por 12 meses, ferramenta essa que se integrará aos sistemas existentes, objetivando o fornecimento de informações relativas a cenários estratégicos, indicadores de resultado, avaliações de avanço dos planos e avaliações de crescimento.	6013.2017/0000608-5
SONNE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSOCIADOS LTDA.	Prestação de serviços na qualidade <i>trust advisor</i> focado na estratégia da marca da cidade, realizando análises que suportem as decisões tomadas pelas Secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo.	6013.2017/0000595-0
RADAR PPP LTDA.	Prestação de serviços de capacitação de pessoal em PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP, em nível intermediário e avançado, aos servidores da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	6013.2017/0000598-4

Também segue arquivo digital do p.a nº2017-0.030.101-9, que cuida de Chamamento Público objetivando fomentar e dar transparência às intenções de recebimento em doações de bens e serviços necessários para a Prefeitura do Município de São Paulo, buscando a melhoria no desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução dos gastos, aumento da eficiência, transparência e participação social, otimizando os recursos públicos e viabilizando projetos de gestão.

Quanto aos questionamentos efetivados, esclarecemos que as propostas de doações apresentadas são submetidas ao crivo dos órgãos ou unidades de interesse para avaliação quanto à necessidade e interesse no recebimento dos serviços ofertados.

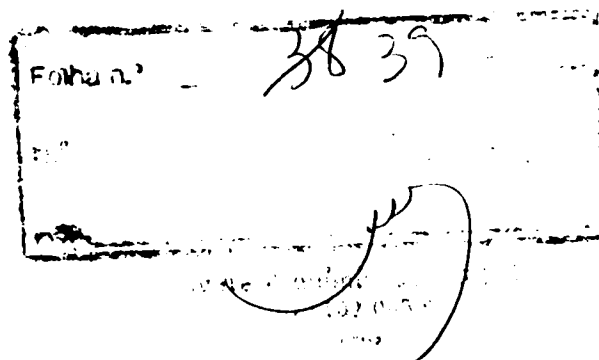
Assim, a justificativa da necessidade e interesse da proposta de doação ofertada consta da avaliação efetivada por cada unidade ou órgão de interesse, constante em cada processo administrativo mencionado.

Quanto ao critério de escolha, conforme acima mencionado, todas as propostas são submetidas às unidades ou órgãos com atribuições afetas ao objeto da oferta, para avaliação da necessidade e conveniência do recebimento da doação.

Assim, na hipótese de mais de uma proponente apresentar proposta de doação de objetos similares, caberá à unidade ou órgão de interesse, de forma justificada, avaliar e apontar a proposta que melhor atende às necessidades daquela área, sem prejuízo da disponibilização da outra proposta para outros órgãos ou unidades que igualmente tenham interesse na doação.

Com relação aos dados, convém destacar que as doações já formalizadas envolveram a disponibilização de dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços, comprometendo-se, a doadora e eventuais parceiros técnicos anuentes, por seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução

CÓPIA



dos serviços, a utilizar esses dados e informações única e exclusivamente para fins dos serviços doados.

Impende consignar que, no que tange à doação de serviços ofertados pela empresa GALEAZZI & ASSOCIADOS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, considerando seu objeto, que eventualmente poderá envolver a disponibilização de dados de pessoal, foi estipulado no Termo de Doação a necessidade de prévia solicitação formal e autorização do fornecimento das informações, e disposições de sigilo, conforme se depreende das subcláusulas 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, que seguem:

4.2. *Caso haja necessidade de informações restritas para cumprimento das obrigações objeto do presente termo, a **DOADORA** deverá solicitar formalmente a **DONATÁRIA** que poderá, por seu gestor, autorizar o fornecimento das informações necessárias.*

4.2.1. *A **DOADORA** concorda que: (i) é expressamente vedada a revelação a qualquer terceiro, sem prévio consentimento da **DONATÁRIA**, de toda e qualquer informação restrita a que tiveram ou vierem a ter acesso em função da consecução do objeto do presente termo, excetuados os casos de necessidade de revelação a autoridades judiciais, administrativas, competentes ou fiscalizadoras, diretores, empregados, contratados ou prepostos, os quais também estarão obrigados às disposições da presente cláusula; e (ii) não poderá fazer uso das informações restritas para quaisquer outros fins que não os estabelecidos no presente termo.*

4.2.2. *As disposições de que trata a presente cláusula também serão aplicadas aos diretores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários da **DOADORA**, que somente poderão utilizar, no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente termo, pessoas que*

4.2.3. A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após eventual extinção do presente termo.

Com as informações solicitadas, submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria, recomendando sua devolução a SGM/ATL, para prosseguimento.


CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO
Coordenador Jurídico
Secretaria Municipal de Gestão
OAB/SP 202.307

5-20-50
2/1/50
05-40

CÓPIA

Folha de Informação nº-40.-

Do p.a nº2017-0.043.351-9

25/10/2017 (a).....

Wete Alquimim de Souza
RF: 507.943.8
SMG

INTERESSADA: Comissão de Administração Pública

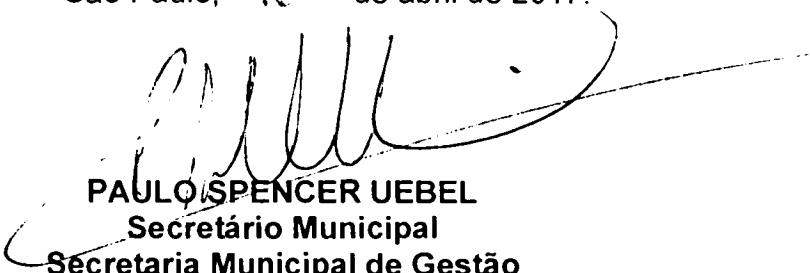
ASSUNTO: Informações e documentos relativos às doações de bens e serviços.

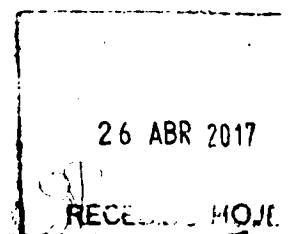
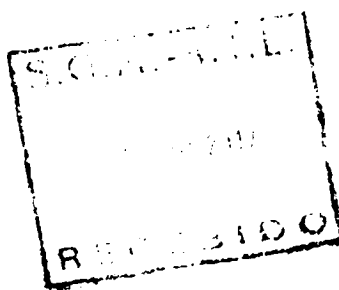
SGM/ATL

Senhora Assessora Especial

Encaminho o presente, com as informações solicitadas pela Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal e mídia que segue à contracapa, contendo cópia dos processos mencionados e de todos os demais relativos às propostas de doações de bens e serviços apresentados a esta Secretaria.

São Paulo, 26 de abril de 2017.


PAULO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Gestão
OAB/SP 202.307



Este intervalo corresponde a um
documento que não é possível
digitalizar.